



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



ATA DA SESSÃO ODINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR
FIRMINO- MG, REALIZADA AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Ata da Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Senador Firmino- MG, realizada aos 07 de fevereiro de 2022 às 19:15h (dezenove horas e vinte e cinco minutos) presencialmente no salão de reuniões da Câmara Municipal, tendo na Presidência o vereador Gustavo de Castro Fernandes, na Vice-Presidência o vereador José Marcos de Oliveira e na Secretaria o vereador Guilherme de Oliveira Garcia;

O Presidente iniciou a Sessão invocando a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Senador Firmino-MG. Logo em seguida, solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores constando a presença de Celso Martins de Souza, Daniel José Fernandes Moreira, Edméia Barros de Freitas Papa, Gustavo de Castro Fernandes, Jorge Guimarães de Oliveira, Guilherme de Oliveira Garcia, José Gomes, José Marcos de Oliveira, José Marcos Mendes Ricardo.

Logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2022, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Dando sequência, o Presidente colocou em pauta para leitura os seguintes ofícios:

- 1) Ofício Convite enviado pelo Presidente da Câmara Municipal de Paula Cândido;
- 2) Ofício nº012 de 2022, enviada pelo Executivo Municipal a esta Casa Legislativa;

Em seguida, o Presidente colocou em pauta para leitura os seguintes projetos de lei:

- 1) Projeto de Lei nº 003 de 2022, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, que “acrescenta o inciso I ao parágrafo 1º do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1468/2021 e dá outras providências”;
- 2) Projeto de Lei nº 004 de 2022, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a abertura Créditos Adicionais Suplementares com os



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior”.

Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente colocou para discussão e votação os seguintes Projetos de Lei:

- 1) Projeto de Lei nº 01 de 2022, de autoria do Executivo Municipal (SEM EMENDA SUBSTITUTIVA). Todos os vereadores presentes votaram CONTRA o referido projeto de lei sem a emenda.
- 2) Projeto de Lei nº 01 de 2022, de autoria do Executivo Municipal. Momento em que foi apresentada a EMENDA SUBSTITUTIVA 01/2022, pela Mesa Diretora, para modificar o inciso I do parágrafo segundo do art.71 do referido do Projeto de Lei 01. Todos os vereadores presentes votaram A FAVOR o referido projeto de lei com a emenda.
- 3) Projeto de Lei nº 02 de 2022, de autoria do Executivo Municipal. Vereadores Celso Martins de Souza, Edméia Barros de Freitas Papa, Guilherme de Oliveira Garcia, Jorge Guimarães de Oliveira, José Gomes, José Marcos de Oliveira e José Marcos Mendes Ricardo votaram a favor do referido projeto. Vereador Daniel José Fernandes Moreira se absteve do voto, esclarecendo ter interesse direto no tema do projeto, uma vez que exerce também o cargo de motorista da Prefeitura Municipal de Senador Firmino. Vereador José Marcos de Oliveira pediu interstício do referido projeto que foi aceito pelo presidente da Casa. Em segunda votação, vereadores Celso Martins de Souza, Edméia Barros de Freitas Papa, Guilherme de Oliveira Garcia, Jorge Guimarães de Oliveira, José Gomes, José Marcos de Oliveira e José Marcos Mendes Ricardo votaram a favor do Projeto nº 02 de 2022. Vereador Daniel José Fernandes Moreira se absteve do voto.

Em seguida, o Presidente colocou em pauta para leitura, discussão e votação as seguintes resoluções:

- 1) RESOLUÇÃO 03 DE 2022: “Institui e Regulamenta a transmissão em tempo real das sessões preparatórias, ordinárias, extraordinárias, solenes e



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



especiais da Câmara Municipal de Senador Firmino de maneira a garantir a transparência do processo legislativo e dá outras providências”, que foi aprovada por todos os vereadores presentes;

- 2) RESOLUÇÃO 04 DE 2022: “Cria o centro de atendimento ao cidadão-(cac), no âmbito da Câmara Municipal de Senador Firmino – MG, disciplina sua competência, atividade e funcionamento e dá outras providências”, que foi aprovada por todos os vereadores presentes;
- 3) RESOLUÇÃO 05 DE 2022: “Dispõe sobre o uso das redes sócias pela Câmara Municipal de Senador Firmino-MG”, que foi aprovada por todos os vereadores presentes;
- 4) RESOLUÇÃO 05 DE 2022: “Dispõe sobre o uso de internet wi-fi livre no entorno da Câmara Municipal de Senador Firmino – MG.

Dando sequência, o Presidente colocou para leitura, discussão e votação as indicações 01, 02, 03, 04, 05 e 06 de 2022 e o requerimento 01 de 2022. Todas as indicações e requerimento foram aprovados de forma unânime pelos vereadores presentes.

Não havendo mais nada a tratar, foi aberta a palavra aos presentes. Neste momento os moradores da Rua do Cruzeiro, Rua João Custódio de Moura e professores da Escola Estadual Professor Cícero Torres Galindo, popularmente conhecida por Colégio (que fica localizada na Rua João Custódio de Moura) expuseram sua insatisfação com o descaso da administração pública de Senador Firmino perante a situação de calamidade que estão vivendo, situação essa ocasionada pelo fato da avenida que liga a Rua João Custódio de Moura ao bairro Córrego dos Lanas não ter pavimentação e com isso os transtornos gerados aos moradores das referidas ruas e aos alunos e funcionários do colégio são vários, como quantidade extrema de poeira em dias secos, que podem gerar inúmeros problemas respiratórios, além de sujeira nos ambientes afetados; e muita lama em dias chuvosos, transformando o trajeto dos que ali trafegam muito penoso. Outro agravante da situação, descrito pelos presentes, é o tráfego intenso de veículos nessa avenida, por se tratar de um desvio criado pela administração municipal. Diante do exposto, os vereadores se dispuseram a intermediar junto ao executivo uma solução para a situação de forma urgente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



Após, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 21h25 (vinte e uma horas e vinte e cinco minutos). Eu, Secretário, lavro a presente ata que após lida e se aprovada, será assinada por todos os vereadores.